

Aos oito dias do mês de Abril de dois mil e vinte e seis reuniram-se na Sala de reuniões da Secretaria de Fazenda, localizada na Av. Anísio Ferreira da Silva, nº 56, centro, Ibitirama-ES, na primeira chamada às nove horas, os membros do Conselho Municipal de Fiscalização e Acompanhamento dos recursos provenientes do “Fundo Cidades” instituído pela Lei Complementar nº 712/2013, datada de treze de setembro de dois mil e treze e Lei Ordinária nº 976/2020, datada de vinte e dois de julho de dois mil e vinte criado com a finalidade de apoiar e estabelecer mecanismos de apoio financeiro prestado pelo Estado do Espírito Santo por meio de transferência fundo a fundo aos municípios – apoio ao investimento municipal – nas áreas de Infraestrutura Urbana e Rural, Educação, Esporte, Turismo, Cultura, Saúde, Segurança, Proteção Social, Agricultura e Saneamento básico, Habitação de Interesse Social, Meio Ambiente, Sustentabilidade e Mobilidade. O Presidente, Senhor Ian Ferreira Pirovani dos Santos, convocou o conselho, os quais se fizeram presentes as representantes do Poder Executivo municipal: Elisângela Leal Ribeiro – Chefe de Gabinete; Vaneila Westphal Weberling Justo – Gestora Municipal de Convênios; Pedro Henrique Pereira - Representante do Poder Legislativo; Raniely Faría B. Martins - Representante da Associação Comercial de Ibitirama; Geovane Ogioni Timoteo - Representante do Sindicato da Agricultura Familiar de Ibitirama; Valdeci Ferreira da Costa - Representante da Associação de Agric. Familiares da Comunidade de Figueira, todos nomeados pelo Decreto municipal nº 158/2025. Logo após, foi dada abertura dos trabalhos e confirmado o quórum para as deliberações. A seguir, foi apresentada a ORDEM DO DIA: **Item I** – Apresentação de pagamento efetuado na conta nº 37.181.484 – Objeto: Revitalização do Rio braço norte, no valor de R\$ 56.652,94 (Cinquenta e seis mil seiscentos e cinquenta e dois reais e noventa quatro centavos) em 10/03/2026; **Item II** – Apresentação de pagamentos efetuados na conta nº 40.191.579 – Objeto: Projeto de contenção de encostas no Município de Ibitirama, áreas: Rua Silvano Louzada, Rua Edgar Santana Alves, Rua Francisco Soares Siqueira e Rua Antônio Lemos Barbosa, no valor de R\$ 124.323,05 (cento e vinte e quatro mil, trezentos e vinte e três reais e cinco centavos) em 15/10/2025; valor de R\$ 107.565,29 (cento e sete mil quinhentos e sessenta e cinco reais e vinte e nove centavos) em 31/10/2025; valor de R\$ 64.941,90 (sessenta e quatro mil novecentos e quarenta e um reais e noventa centavos) em 13/11/2025; valor de R\$ 202.315,30 (duzentos e dois mil, trezentos e quinze reais e trinta centavos) em 27/02/2026, totalizando R\$ 499.145,54 (quatrocentos e noventa e nove mil, cento e quarenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos). **Item III** – Devolução do saldo de recurso não aplicado e respectivo rendimento da conta 40.191.579, de acordo com o extrato em anexo. O Presidente iniciou agradecendo a presença de todos. Em seguida, os itens foram discutidos, deliberados e aprovados sem ressalva pelos membros.

Bauado

Justo

Imt. P. dos S.

10

P. Pirovani

P

Eu, Vaneila Westphal Weberling Justo, nomeada Secretaria da reunião pelo Presidente, lavrei a presente ata que vai assinado por mim e pelos Conselheiros presentes.

Vaneila Westphal Weberling Justo  
Linares Aníbal de Paula  
Roniely Saia Barreira Martins  
Valdeir Ferreira da Costa  
PEDRO HENRIQUE PEREIRA  
Elizangela Jral Ribeiro